



**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 61/2014
Processo n.º 1606/14**

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

Data: 22 de agosto de 2014.

Início da Sessão de Disputa: 14 horas.

Local: Câmara Municipal de Porto Alegre – e-mail: pregao@camarapoa.rs.gov.br

1. Objeto:

O presente termo tem por objeto quantificar, especificar e definir algumas condições para **fornecimento de 40 (quarenta) computadores portáteis (notebooks) com sistema operacional, suíte de escritório e garantia de 36 meses**, a seguir.

2. Dotação Orçamentária:

C.G. 4490.52.35.00.00.00 – Equipamentos de Processamento de Dados

3. Entrega:

Prazo de entrega: em até **30 (trinta) dias**, a contar do recebimento da Nota de Empenho,

Local de entrega: Assessoria de Informática da CMPA.

Endereço: Av. Loureiro da Silva n.º 255 – 3º andar, nos seguintes horários:

- Pela manhã: das 9 às 11h, de segunda a sexta-feira.
- À tarde: das 14h às 17h, de segunda a quinta-feira. Às sextas-feiras, o encerramento ocorre às 16h.

- 4. Amostra - Comprovação das características:** Deverá ser apresentada pela empresa vencedora, no prazo máximo de 30 (trinta) dias da solicitação, amostra de especificações idênticas ao equipamento a ser fornecido, com Windows 7 de 64 bits e Microsoft Office instalados, a fim de que a área técnica proceda aos testes necessários à homologação da máquina.
- 5. Certificação** – Junto à amostra deverão ser entregues os documentos que comprovem a conformidade com os subitens 16.3 (ISO 9296, ISO 7779 ou NBR 10152), 16.4 (IEC-61000 ou equivalente), 16.5 (IEC 60950-1 ou equivalente) e 16.6 (ISO 9001) do Anexo I-A.



6. **GARANTIA DO FABRICANTE:** no mínimo de 36 (trinta e seis) meses, na modalidade *on site*, contados do recebimento definitivo do bem, ficando o fornecedor obrigado a substituir o bem que apresente defeito de fabricação ou que se mostre em condições inadequadas ao uso dentro do prazo previsto.
- 6.1 Durante o período de garantia, sem qualquer ônus adicional, o suporte de serviços compreenderá a prestação de manutenção técnica, compreendendo a solução de problemas e a eventual substituição de peças e componentes;
- 6.2 As peças eventualmente substituídas deverão ser novas, nunca tendo sido utilizadas em outro equipamento, e passarão a integrar a garantia;
- 6.3 Os atendimentos deverão ser prestados no local onde o computador estiver instalado, dentro das dependências da Câmara Municipal de Porto Alegre, no horário compreendido entre 09h-11h e 14h-17h e seguindo protocolo definido pela área técnica da contratante;
- 6.4 Após o registro do chamado, a empresa tem até 24 horas para atendê-lo e 48 horas para resolvê-lo por completo. Na eventualidade de ser necessária a retirada do equipamento e quando o problema for comprovadamente insolúvel dentro do prazo estabelecido, a empresa deverá substituir temporariamente o equipamento por computador de especificações iguais ou superiores à máquina adquirida.
7. **Família** (código para efeitos de publicidade do edital): 035.
8. **Observação:** A licitante vencedora **DECLARA** que cumpre os requisitos de habilitação e que sua proposta está de acordo com as exigências do edital.
9. Os lances deverão ser registrados levando-se em consideração o **PREÇO UNITÁRIO**.

10. Especificações e Quantidades:

LOTE ÚNICO			
Especificação do material	Quant. total	Preço Unitário (em RS)	Preço Total (em RS)
Computadores portáteis (<i>notebooks</i>) com sistema operacional, suíte de escritório e garantia de 36 meses <i>on site</i> , prestação gratuita de serviços de assistência e de manutenção técnicas, e rigorosamente de acordo com as demais características constantes no Anexo I-A Indicar marca e modelo: _____ Garantia: _____ meses (no mínimo 36 meses, <i>in site</i> , a contar do recebimento definitivo do bem).	40 peças		